

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 86 /2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FOLGA REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO
IPUENSE QUE REALIZAR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º

Fica assegurado ao servidor público municipal, o direito a um dia de folga remunerada a cada doação voluntária de sangue realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º

A folga será concedida mediante a apresentação de comprovante de doação emitido pela instituição responsável, devendo ser utilizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da doação.

Art. 3º

A ausência decorrente da folga prevista nesta Lei não acarretará qualquer prejuízo funcional ou financeiro ao servidor, sendo considerada como dia de efetivo exercício.

Art. 4º

A Secretaria de Administração (ou o órgão equivalente) poderá regulamentar os procedimentos necessários à concessão da folga prevista nesta Lei.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

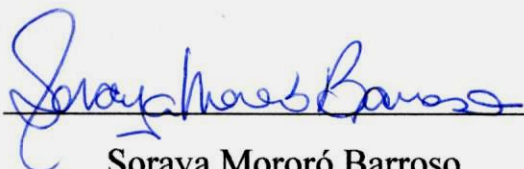
A doação voluntária de sangue é um ato de solidariedade que salva milhares de vidas diariamente. No entanto, os estoques dos hemocentros frequentemente enfrentam níveis críticos devido ao baixo número de doadores regulares.

Conceder um dia de folga remunerada ao servidor público que realiza doação de sangue é uma forma justa de reconhecer e incentivar esse gesto de cidadania, sem gerar ônus significativo à administração pública.

Além disso, a medida está em conformidade com o art. 199, §4º da Constituição Federal, que incentiva ações voltadas à promoção da saúde pública.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que valoriza a solidariedade e contribui diretamente para salvar vidas.

Ipu-Ce, em 11 de Novembro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 11/11/2025
Daís
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
RS 10445

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0